



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9117/2023

Ordinário

Data: 04/12/2023

Credor: 22647 - HALINE DE OLIVEIRA FERREIRA

Endereço: JOSÉ GARBIERI

C.P.F.: 006.287.829-85

R.G.: 65.562.162-

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 300461-9

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.304.0008.2072 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 226

F. de Recurso: 41494 - 154-0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado

Desdobramento: 9600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIPADO

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

0,00

Saldo Anterior

2.000,00

Valor

600,00

Saldo Atual

1.400,00

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO REFERENTE APERFEIÇOAMENTO EM AUDITORIA DO SUS, NA CIDADE DE CURITIBA-PR

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
55004	1	Outras	EMPENHO ADIANTAMENTO	600,00	600,00

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	600,00
--------------------------	-------------------------	-------------	----------------------------	---------------

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA

Prefeitura Municipal
de Marialva

Prefeitura Municipal
de Marialva

21 DEZ 2023

06 DEZ. 2023

PAGO

PAGO



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIALVA - PR

Exmo. Sr.
VICTOR CELSO MARTINI
DD. Prefeito Municipal

226

HALINE DE OLIVEIRA FERREIRA, servidor desta Prefeitura Municipal de Marialva - PR, vem por meio do presente, nos termos da legislação vigente, requerer liberação de ADIANTAMENTO da ordem de R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente as despesas com alimentação e hospedagem, com a finalidade de propiciar a participação em Curso referente à Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS, conforme conteúdo anexo, que realizar-se-á no período de 07 a 08 de Dezembro de 2023, na municipalidade de Curitiba - PR.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Marialva, 04 de Dezembro de 2023.


José Orlando Benedetti
Secretário Municipal de Saúde
Marialva-PR
Decreto 5.907/17


José Orlando Benedetti Villa

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

EDITAL Nº 23/2023 – ESPP-CFRH INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A)S DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AUDITORIA DO SUS – 2023/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA, CNPJ: 76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, por meio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA (ESPP-CFRH)**, com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba/PR, torna público o Edital de inscrição para seleção de aluno(a)s do Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS – 2022/2023.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS será promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) por meio da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), em conjunto com a Coordenação de Auditoria, Avaliação e Monitoramento (CAAM) da Diretoria de Gestão em Saúde (DGS).

Art. 2º. A inscrição para seleção de aluno(a)s do Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS será regida por este Edital, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br.

Art. 3º. O Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS terá carga horária total de 200 horas, sendo ofertado na modalidade de educação a distância (EAD), com quatro encontros presenciais na sede da ESPP em Curitiba-PR e previsão de 6 (seis) meses de duração.

Art. 4º. O Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS será destinado a 80 (oitenta) **servidores públicos municipais e estaduais, empregados públicos** da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná (FUNEAS) **que realizam ações** de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS do Paraná; e **apoiadores** com do Conselho de Secretaria Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR) com **formação em nível superior**.

§ 1º. A distribuição das 80 (oitenta) vagas será por grupo, de acordo com o nível e local de atuação, e ocorrerá da seguinte maneira:

- **Grupo 1** – 52 (cinquenta e duas) vagas para servidores públicos que atuam nas Secretarias Municipais de Saúde **que realizam ações** de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS do Paraná;
- **Grupo 2** – 16 (dezesseis) vagas para servidores públicos que atuam no nível central ou regionais de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) **que realizam ações** de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS do Paraná;
- **Grupo 3** – 10 (dez) vagas para apoiadores do COSEMS/PR;
- **Grupo 4** – 02 (duas) vagas para empregados públicos da FUNEAS.

§ 2º. Se houver vagas remanescentes dos Grupos 2, 3 e 4, estas serão remanejadas para o Grupo 1 e se houver vagas remanescentes do Grupo 1, estas serão remanejadas de formar equânime para os Grupos 2, 3 e 4.

Art. 6º. A estrutura curricular do Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS é composta por 03 (três) Módulos, conforme segue:

MÓDULO	ÁREA CONHECIMENTO DO	CONTEÚDO	CH*	MODALIDADE/DATAS
1º ENCONTRO PRESENCIAL REFERENTE À AULA INAUGURAL E MÓDULO I			08h	Presencial** 08/12/2023 Sexta: 08:30 às 17:30
I	Auditoria baseada em riscos (PERÍODO DE RECESSO: 23/12/2023 a 07/01/2024)	Controle Interno e Pressupostos Legais da auditoria do SUS	06h	EAD 08/12/2023 a 21/01/2024
		O Sistema Nacional de Auditoria (SNA)	06h	EAD 08/12/2023 a 21/01/2024
		Três Linhas de defesa na governança pública (gerenciamento de riscos e controles)	06h	EAD 08/12/2023 a 21/01/2024
		Conceito de risco (frequência versus impacto)	06h	EAD 08/12/2023 a 21/01/2024
		Começando a auditoria (fonte TCU)	06h	EAD 08/12/2023 a 21/01/2024
II	Operacionalização dos processos de trabalho de auditoria	Estatística https://www.escolavirtual.gov.br/curso/96	20h***	EAD 22/01/2024 Entrega do certificado até 29/04
		Fase de Planejamento	30h	EAD 22/01/2024 a 06/05/2024
		Fase Operativa	30h	EAD 22/01/2024 a 06/05/2024
		Fase de Relatório	30h	EAD 22/01/2024 a 06/05/2024
		Fase de Monitoramento	08h	EAD 22/01/2024 a 06/05/2024
III	Módulo complementar	Auditoria na Atenção Básica e na Média e Alta Complexidade	20h	EAD 06/05/2024 a 19/05/2024
2º ENCONTRO PRESENCIAL REFERENTE AO MÓDULO II (FASE DE PLANEJAMENTO)			08h	PRESENCIAL 23/02/2024 Sexta: 08:30 às 17:30
3º ENCONTRO PRESENCIAL REFERENTE AO MÓDULO II (FASE OPERATIVA)			08h	PRESENCIAL 22/03/2024 Sexta: 08:30 às 17:30
4º ENCONTRO PRESENCIAL REFERENTE AO MÓDULO II (FASE DE RELATÓRIO /MONITORAMENTO/ APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE CASO FINAL)			08h	PRESENCIAL 24/05/2024 Sexta: 08:30 às 17:30

CARGA HORÁRIA TOTAL: 200 HORAS

Lêgenda: CH* – Carga Horária, EAD – Educação a Distância, AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

**As aulas presenciais ocorrerão na sede da ESPP: Rua Dr. Dante Romanó, 120, Tarumã, Curitiba.

***Curso EAD de acesso livre e gratuito oferecido pelo Ministério da Economia. Maiores informações serão repassadas durante o curso.

§ 1º. Os módulos terão seus conteúdos teóricos desenvolvidos em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a partir da realização das seguintes atividades de ensino-aprendizagem pelo(a) aluno(a):

- I. Assistir aulas gravadas (assíncronas);
- II. Realizar leitura de textos complementares;
- III. Participar de Fórum de Discussão/Chat;
- IV. Resolver atividades interativas;
- V. Responder questionários avaliativos.

§ 2º. Os encontros presenciais serão realizados na Escola de Saúde Pública do Paraná, localizada à Rua Doutor Dante Romanó, 120 – Curitiba-PR, às sextas-feiras das 08h30 às 17h30.

§ 3º. Para o desenvolvimento das atividades no AVA e dos encontros presenciais, todas as despesas relacionadas ao uso de internet/pacote de dados, deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do(a) aluno(a) ou da instituição/organização em que atua.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. A inscrição para seleção de alunos(ás) do Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS – 2023/2024 será aberta a partir da data de publicação deste edital e se estenderá até 19 de novembro de 2023.

Art. 8º. Para realizar a inscrição para seleção, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico **“EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AUDITORIA DO SUS 2023/2024”** disponível no endereço eletrônico <https://retsus.ufrn.br/f/CJwN24gn>

Art. 9º. No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos obrigatórios:

- I. Cópia da carteira de identidade e CPF;
- II. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação (registrado pelo Ministério da Educação/MEC);
- III. Comprovação da realização/certificados de cursos na área da saúde na modalidade de educação a distância nos últimos 3 anos com carga horária maior ou igual a 30 horas;
- IV. Memorial descritivo do candidato contendo: relato sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a); manifestação expressa do interesse em participar do curso; importância desta formação para a vida profissional e a comunidade onde o candidato(a) se encontra inserido(a).
Importante: O memorial deverá ter no máximo duas laudas, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5; margens superior e esquerda com 3 cm e direita e inferior com 2 cm; e deve ser assinado pelo(a) candidato(a).
- V. Carta de indicação e liberação assinada pelo(a) gestor(a)/chefia imediata para participação do(a) candidato(a), caso aprovado(a), em todos os momentos do curso, em papel timbrado da instituição de origem, conforme modelo no Anexo 1 deste Edital. **Importante:** O(A) gestor(a)/chefia imediata terá o compromisso de liberação das atividades funcionais do(a) candidato(a) selecionado(a) para o curso. A carta deverá também expressar claramente que o servidor/empregado realiza ações de regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS;
- VI. Comprovante de vínculo empregatício em Secretaria Municipal de Saúde, SESA/PR ou FUNEAS na área de regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS do Paraná; ou no COSEMS/PR.
- VII. Termo de compromisso do(a) candidato(a) devidamente assinado, conforme modelo no Anexo 2 deste Edital.

§1º. Para efetivação e deferimento da inscrição, os documentos indicados no **Art. 9º** deste Edital deverão ser anexados em formato *pdf* no mesmo endereço eletrônico disposto no **Art. 8º**, conforme solicitação dos campos específicos.

§2º. Só serão homologadas as inscrições do(a)s candidato(a)s que finalizarem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

§3º. As informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

§4º. Não será cobrada taxa de inscrição do(a)s candidato(a)s.

DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Art. 10º. É requisito obrigatório do(a)s candidato(a)s a aluno(a)s:

- Ser **servidor ou empregado público municipal ou estadual com formação em nível superior que realiza ações** de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS do Paraná; OU,
- Ser **apoiador regional COSEMS-PR com formação em nível superior.**

Parágrafo único. Para desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem a distância previstas serão necessários conhecimentos em informática básica, como navegar na internet (principalmente) para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), visualizar vídeos, abrir arquivos em *pdf*, editar textos, responder questionários on-line e utilizar e-mail pessoal.

DA SELEÇÃO

Art. 11. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora designada pela Direção da ESPP-CFRH.

Art. 12. O processo de seleção se dará pelas seguintes etapas:

- I. Inscrição;
- II. Análise documental;
- III. Resultado;
- IV. Matrícula.

Art. 13. O processo de seleção é de caráter classificatório, a partir de pontuação da análise do memorial descritivo e da realização de cursos anteriores na modalidade de educação a distância (EAD), por banca examinadora, considerando critérios em que se incluiu o requisito obrigatório apontado no **Art. 10º**, descritos a seguir:

Critérios	Pontos Atribuídos
a) Análise do Memorial Descritivo: 1) relato sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a) – máximo de 2 pontos; 2) manifestação expressa do interesse em participar do curso - máximo de 2 pontos; 3) importância desta formação para a vida profissional e para a comunidade onde insere a atuação profissional do(a) candidato(a) - máximo de 3 pontos; 4) Normas de elaboração: no máximo duas laudas, em formato A4, letra tipo Arial; tamanho 12; espaço entre linhas de 1,5; margens superior e esquerda com 3 cm e direita e inferior com 2 cm; e deve ser assinado pelo(a) candidato(a) - máximo de 1 ponto.	Máximo de 8,0 pontos
b) Cursos na área da saúde na modalidade de educação a distância (EAD) nos últimos 3 anos com carga horária maior ou igual a 30 horas	0,5 ponto por Curso EAD (máximo de 2,0 pontos)
Total (máximo de pontos)	10 pontos

Art. 14. Não serão encaminhados à Comissão Avaliadora as inscrições do(a)s candidato(a)s que não preencherem o formulário por completo e/ou não anexarem a documentação solicitada conforme apontado nos **Art. 8º** e **Art. 9º** deste edital.

Art. 15. A classificação será por ordem decrescente da pontuação, segundo os critérios descritos no **Art.13**.

Parágrafo único. O corte de classificação para fins de seleção será pontuação igual ou maior que 2 (dois) pontos.

Art. 16. Na ocorrência de empate, serão adotados como critérios de desempate:

- I. A idade mais elevada;
- II. Maior pontuação na Análise do Memorial Descritivo.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 17. Serão homologadas as inscrições do(a)s candidato(a)s que concluírem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

Art. 18. A homologação e não homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 20 de novembro de 2023, na aba "Editais".

DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 19. O resultado preliminar do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 23 de novembro de 2023, na aba "Editais".

DOS RECURSOS

Art. 20. Os recursos das não homologações das inscrições e do resultado preliminar deverão ser requeridos **exclusivamente** via e-mail: espp.dqes@sesa.pr.gov.br, no dia 21 de novembro de 2023; e, 24 de novembro de 2023, respectivamente.

DO RESULTADO FINAL

Art. 21. O resultado final do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 27 de novembro de 2023, na aba "Editais".

DO CALENDÁRIO

Art. 22. Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Credenciamento/cadastro de candidato(a)s	17/10 a 19/11/2023
Homologação e não homologação das inscrições	20/11/2023
Recursos da não homologação das inscrições	21/11/2023
Banca examinadora (Análise dos documentos)	22 a 23/11/2023
Resultado preliminar	23/11/2023
Recursos do resultado preliminar	24/11/2023
Resultado final	27/11/2023
Aula Inaugural presencial com o(a)s aluno(a) selecionado(a)s	08/12/2023 das 08h30 às 17h30

Parágrafo único. O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no site: www.escoladesaude.pr.gov.br.

DA MATRÍCULA

Art. 23. O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s serão matriculados no período de **27 a 30 de novembro de 2023**.

Art. 24. A confirmação da matrícula se dará via *e-mail*, conforme dados disponibilizados no formulário de inscrição.

§1º. Ao(À) aluno(a) matriculado(a) torna-se obrigatório participação na aula inaugural no dia **08 de dezembro de 2023 às 08h30**, conforme as orientações prestadas no e-mail de confirmação de matrícula.

§2º. Não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade do(a)s aluno(a)s selecionado(a)s.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato(a) estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

Art. 26. É de responsabilidade do(a) candidato(a) inteirar-se de todo o conteúdo deste edital e acompanhar as etapas do processo seletivo nele contidas, atentando-se aos prazos do cronograma.

Art. 27. O fornecimento de informações e de documentação falsas pelo(a) candidato(a) constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do(a) mesmo(a) do processo seletivo.

Art. 28. A qualquer tempo o presente Edital de Credenciamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da ESPP-SESA, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESPP-CFRH.

Art. 30. Os termos desse edital entram em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.


Solange Rothbarth Bara
Diretora Interina ESPP-CFRH

**EDITAL Nº 23/2023 – ESPP-CFRH
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AUDITORIA DO SUS – 2023/2024
RESULTADO FINAL**

CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S EM ORDEM ALFABÉTICA

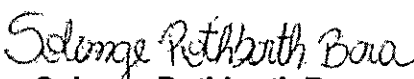
Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	RESULTADO
1	ALEXANDRE GAMBARO VIEIRA	Aprovado(a)
2	ALIANDRA DE SOUZA	Aprovado(a)
3	ALLINE MARCONDES GREJANIN SIQUEIRA	Aprovado(a)
4	AMANDA BATISTA SANTAROSA	Aprovado(a)
5	AMANDA CORDEIRO DE LIMA	Aprovado(a)
6	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	Aprovado(a)
7	AMANDA SCHINDA DA SILVA	Aprovado(a)
8	ANA BEATRIZ DE MEIRA	Aprovado(a)
9	ANA CAROLINA MORO BERGAMO CAVALCANTE	Aprovado(a)
10	ANA LUISA CAVALIN	Aprovado(a)
11	ANA MARIA NUNES DIAS LOURES	Aprovado(a)
12	ANA VANESSA DEFFACCIO RODRIGUES	Aprovado(a)
13	ANARAI SCOTTI RUARO	Aprovado(a)
14	ANDREIA RODRIGUES LIMA	Aprovado(a)
15	ANDRESSA MARIA KVIATKOVSKI PIPINO	Aprovado(a)
16	ANELIZE MAGUELNISKI	Aprovado(a)
17	AYLA BARTMANN EIDAM POPPI	Aprovado(a)
18	BIBIANE BORGES DE OLIVEIRA	Aprovado(a)
19	BRUNA BÜRGEL CANTU CORREIA	Aprovado(a)
20	CAMILA BIAZUSSI DAMASCENO	Aprovado(a)
21	CAMILA BUCHEB SILIA GIMENES	Aprovado(a)
22	CAROLINE GIANNA DA SILVA	Aprovado(a)
23	CAROLINE VALVERDE DINIZ BOECHAT	Aprovado(a)
24	CHARLES MORETTO	Aprovado(a)
25	CHIU YUN YU BRAGA	Aprovado(a)
26	DARCI MARTINS BRAGA	Aprovado(a)
27	DEBORA RODRIGUES GONÇALVES TENORIO	Aprovado(a)
28	DEBORAH TOCKUS ROCHA	Aprovado(a)
29	DIEGO ALAN DA COSTA FRANCISCATO	Aprovado(a)
30	DORACI HANCZ POGRZEBA	Aprovado(a)
31	ELAINE CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	Aprovado(a)
32	ELOISA PRESTES SANTOS LIMA	Aprovado(a)
33	EMANUELA CAROLINA LONDERO BOKORNI	Aprovado(a)
34	EMANUELLE TOVANI DELA COLETA	Aprovado(a)
35	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	Aprovado(a)
36	FERNANDA GOMES DA SILVA	Aprovado(a)
37	FERNANDA LUIZA CHIODINI JAUER FAGUNDES	Aprovado(a)
38	FERNANDA ROSILDA LOTH BRACIAK	Aprovado(a)
39	FRANCIELE CAVALHEIRO	Aprovado(a)
40	GISELE CRISTINE SCHELLE	Aprovado(a)
41	HALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	Aprovado(a)
42	HAMILTON DE OLIVEIRA MINAS	Aprovado(a)
43	HENRIQUE WENDLING SAVA	Aprovado(a)
44	HERICA BEATRIZ SUENAR CASTELARI	Aprovado(a)
45	IANA PRISCILA SOARES FRANCO	Aprovado(a)

46	ILDA DE FATIMA SOKOLOWSKI	Aprovado(a)
47	JANE CRISTINA KOTZ ESTEVES	Aprovado(a)
48	JÉSSICA CARLA CARNEIRO	Aprovado(a)
49	JÉSSICA FRANCIELI LUVISA	Aprovado(a)
50	JOÃO VITOR PINTO RANDO	Aprovado(a)
51	JOSIANI PATRICIA SAFT	Aprovado(a)
52	JOSILAINE PORFIRIO DA SILVA BIANCONI	Aprovado(a)
53	KAROLINE BORDIGNON PICCINELLI DOS SANTOS	Aprovado(a)
54	KELLY THAIS CANELLO	Aprovado(a)
55	LELIANI GELIAM DE GODOY	Aprovado(a)
56	LEOMAR JOSÉ NICHETTI	Aprovado(a)
57	LEOMARA MENDES DE OLIVEIRA	Aprovado(a)
58	LEONARDO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA	Aprovado(a)
59	LETICIA MANZANO BUENO	Aprovado(a)
60	LIANDRA KASPAROWIZ GRANDO	Aprovado(a)
61	LILIAN SANTOS LIMA	Aprovado(a)
62	LUCIANA SERENA	Aprovado(a)
63	LUCIANE DE PROENÇA BONIN	Aprovado(a)
64	LUCIANE DO ROCIO JUNGLES DE LIMA MANENTE	Aprovado(a)
65	LUCINEIA SATIKO YUZAWA	Aprovado(a)
66	MARCO ANTONIO CUNHA MOREIRA	Aprovado(a)
67	MARLÚCIA DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	Aprovado(a)
68	MÔNICA REGINA DE SOUSA	Aprovado(a)
69	NADIA CRISTINA GRAVINA	Aprovado(a)
70	PAOLLA WENGRZYNSKI ANACLETO	Aprovado(a)
71	PATRICIA DOS SANTOS DUARTE	Aprovado(a)
72	PAULA CRYSTIANA FRANCO DE SOUZA	Aprovado(a)
73	RICARDO SCARMAGNANI	Aprovado(a)
74	RIVAIR PELIN DAMACENO	Aprovado(a)
75	ROBERTA PORTELLA BASSANI	Aprovado(a)
76	ROMARIO DANIEL JANTARA	Aprovado(a)
77	SAMANTHA LARISSA TORRES	Aprovado(a)
78	SAMIRA RADUAN DOS SANTOS	Aprovado(a)
79	SANDRA DA LUZ TRAPLE	Aprovado(a)
80	SANDRA DELVOSS	Aprovado(a)
81	SILVIA REGINA DE ANDRADE	Aprovado(a)
82	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	Aprovado(a)
83	THAISI APARECIDA LEANDRO	Aprovado(a)
84	TIAGO RAIAN FERNANDES SILVA	Aprovado(a)
85	VANESSA DA SILVA COSTA	Aprovado(a)

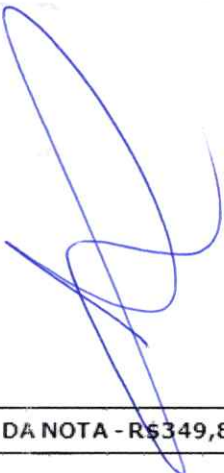
OBSERVAÇÃO:

- O(A)s candidato(a)s aprovados(a)s receberão as instruções para acesso ao curso através do email cadastrado no ato da inscrição. Fiquem atentos ao email e confirmem também a caixa de SPAM/LIXO ELETRÔNICO.
- A aula inaugural será realizada **presencialmente** no dia **08 de dezembro de 2023** das 08h30 às 17h30, na sede da ESPP: rua Dr. Dante Romanó, 120, Taramã, Curitiba/PR.

Curitiba, 27 de novembro de 2023.



Solange Rothbarth Bara
Direção Interina da ESPP-CFRH

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota 51278	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 08/12/2023 07:56:15	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação LWZ5T50F	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: PARANOIA HOTEIS LTDA				
CPF / CNPJ: 76.755.404/0001-57 Inscrição Municipal: 09 01 0137894-4				
Endereço: DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230 Tel.: 41 - 33228081				
Município: CURITIBA UF: PR Email: curitibapalace@curitibapalace.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL MARIALVA				
CPF / CNPJ: 76.282.680/0001-45 IMU: Outro Doc.:				
Endereço: RUA STA EFIGENIA, 680				
Município: Marialva UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESAS DE HOSPEDAGEM DIARIA E GARAGEM				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 349,80				
 				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$349,80				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	349,80	5,00	17,49	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

**Extrato de Conta Corrente**G3380815259537
08/01/2024 15:31

Agência 2278-0
Conta corrente 27646-4 FAF ESTADUAL CUSTEIO

Data 04/01/2024 Valor R\$ 79,60 C

Importe referente a Pix - Recebido, 04/01 09:28 00000628782985 HALINE
DE O, documento 5.010.541.717, lote 14397, lançado a crédito em sua
conta corrente, na data acima.

(Setenta e nove reais e sessenta centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA em 08/01/2024 15:39:07

Transação efetuada com sucesso por: JB623112 JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 27646-4 FAF ESTADUAL CUSTEIO

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 1511 AV.CERRO AZUL INT PR
Conta corrente (com DV) 10241848
CPF 006.287.829-85
Nome favorecido HALINE DE OLIVEIRA FERREIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.601
Valor 600,00
Destinação 0
Data transferência 06/12/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB CF8680F8BA755B46

Assinada por JB623112 JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA
J8997401 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

06/12/2023 16:57:33

06/12/2023 16:58:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8997401 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Amanta moli

12/12.
89,58
79,60
520,40

R LOEFFLER E CIA LTDA

CNPJ 76.826.415/0001-37 IE 6570003613
RODOVIA DO CAFE BR 376, 1 - SERRA DO CADEADO
Maua da Serra - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletronica

Cod.	Descricao	Qtde Und.	VL unit	Total
103	REFEICAO POR QUILO	0,456 KG	R\$79,90	R\$36,43
2515	SUCO PRATS	1 UND	R\$9,50	R\$9,50

QTD. Total de itens 2
Valor Total R\$45,93
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartao de debito R\$45,93
Trib. totais incidentes R\$14,60

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4123 1276 6264 1500 0137 6501 5000 1483 3310 1612 0714

CONSUMIDOR: 76.282.680/0001-45

EMISSAO NORMAL

Numero: 148333 Serie: 15 Emissao: 07/12/2023 14:16:29

Protocolo de autorizacao: 141231787711083

Data de autorizacao: 07/12/2023 14:16:29



Cloudfy systems - www.cloudfy.net.br

Cupon: 161267 PDV 003

Mesa/Conanda: 292

Operador: GENILDA VITALINO

Cloudfy Blue Versao 1.2.17

ELIA CATARINA LEONARDI RAVANELLO CNPJ:24.866 166/0001-53
R0D DO CAFE, 376, COLONIA WIMARSON, Palmeira, PR
Fone (042) 3135-5599
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	Total
891931060727	REFRI ANTARCTICA 6 l	1	UN	5,75	5,75
894900530001	AGUA CRYSTAL SEM G	1	UN	2,99	2,99
EM GRU	SALGADOS DIVERSOS	1	UN	9,00	9,00
Qtde. total de itens					3
Subtotal R\$					17,74
Desconto R\$					7,76
Valor Total R\$					9,98
DATA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
GATÃO STONE DEBITO - TEF					9,98
Troco R\$					0,00

Consulte pelo Chave de Acesso em

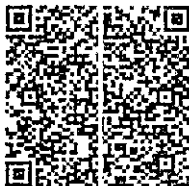
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

41231224866166000153651020004161579032146160

CONSUMIDOR 76.202.680/0001-45- REFEITURA MUN DE
ARIALVA- RUA SANTA EFIGENIA, 581, CENTRO, CEP 86.990-000,
ARIALVA- PR

NFC-e nº: 000416157 Série: 012 Emissão: 08/12/2023 16:22

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização



Tributos aproximados: Federal R\$ 2 /44 (13 /75%) / Estadual R\$
2,80 (15,78%) / Municipal R\$ 0,01 (0,00%) - Fonte: IDPT - PR
84119

www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem

RESTAURANTE TIBAGI

RESTAURANTE HASS LTDA

CNPJ: 06.272.125/0001-57

IE: 90310198

End.: ROD BR 376, SN

Bairro: Cambiju - Ponta Grossa

CEP: 84127-700 - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota
Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde Un	x Valor Unitário	=	Valor Total
19	LANCHE	1 UN	23,00		23,00

Qtde. total de itens

1,00

Valor total R\$

23,00

FORMA PAGAMENTO

VALOR R\$

Dinheiro

23,00

Troco R\$

0,00

Trib. aprox. R\$ Fed: 0,00 Est: 0,00 Mun: 0,00 (IBPT)

Emissão: 07/12/2023 17:11:42

Número: 000267339 Série: 001

Via consumidor

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4123 1206 2721 2500 0157 6500 1000 2673 3914 9281 26

CONSUMIDOR

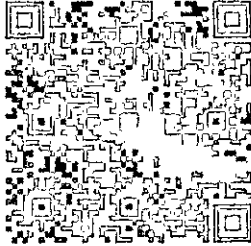
CNPJ: 76.282.680/0001-45

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização

141231788989360 07/12/2023 17:11:43



m plásticos, solventes ou produtos
inação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos
químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados
químicos

Gelobel - Curitiba

CNPJ: 84.929.769/0002-60 GELOBEL COMERCIO DE
GELOS E BEBIDAS LTDA

AV SETE DE SETEMBRO, 2775

CEP: 80230-903 - REBOUCAS

Fone: (43) 33253559 - Curitiba - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	VI Unit	VI Total
001	101	1/2 CONTRA FILE	1	Un		59,90
		(Vlr. Aprox. Impostos R\$ 19,44)				
002	99998	TAXA DE SERVICO	1	Un		5,99
		(Vlr. Aprox. Impostos R\$ 1,94)				
QTD. TOTAL DE ITENS						002
Valor Total R\$						65,89
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Débito						65,89

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/>

dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?

4123 1284 9297 6900 0260 6500 1000 0522 9196 9840 5406



CONSUMIDOR - CNPJ

76.282.680/0001-45

NFC-e Nº 000052291 Série 001

07/12/2023 21:32:03

Via Estabelecimento

**EMITIDA EM
CONTINGÊNCIA**

Pendente de Autorização

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 21,38

Mesa: 16;

Trib. aprox. R\$ 8,87 Federal, R\$ 12,52 Est;

e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/FECOMERCIO FADD79.

CNPJ:33.628.655/0005-91

GROSSI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 2633 LOJA L2072 ANGRA DO

TARUMA-Curitiba-PR

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd Un	Qt. Un	Qt. Tot
26148	SANDUICHE CHICKEN	1,000UN	10,90	10,90
3089	1 FIL CRUCCANTE IND	1,000UN	6,90	6,90
9014	SAIATA PEQUENA	1,000UN	10,00	10,00
11091	REFRIG 400 ML - SP	1,000UN	14,90	14,90

Qtda. Total de Itens 4

Valor Total R\$ 42,70

Descontos R\$ -16,30

Valor a Pagar R\$ 25,80

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGD R\$

Cartão de Débito 25,80

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc/consulta>

4123 1233 6286 5500 0591 8500 1000 0734 8717 0691 5172

CONSUMIDOR CNPJ: 76.262.680/0001-45

NFC-e nº:000073487 Série:001 Dt. Emissão:08/12/2023 12:14:55

Via consumidor

Protocolo de Autorização: 141231742959783

Data de autorização: 08/12/2023 12:15:04



Trib aprox R\$ 2,70 Fed, 3,69 Est e 0,00 Mun

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 801EC4

Garçon: Laise

ALINE/1

Clientes: 1

Tipo de Pedido: Aqui

Número da loja para pesquisa: 1028

08/12/2023

12:14 PM

20006

NCR Aline

QUER UMA CORTESIA DO KFC? É SÓ RESPONDER NOSSA PESQUISA DE SATISFAÇÃO:



WWW.KFCPESQUISA.COM

APRESENTE ESTE CUPOM E INFORME O CÓDIGO
QUE APARECE AO FINAL DA PESQUISA.

O PRODUTO DE CORTESIA É DEFINIDO PELA LOJA, ONDE
VOCÊ PODE PEDIR SUA CORTESIA NA PRÓXIMA VISITA,
MEDIANTE COMPRA ACIMA DE R\$ 15,00.



QUER UMA CORTESIA DO KFC? É SÓ RESPONDER NOSSA PESQUISA DE SATISFAÇÃO:

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plástico, líquidos, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plástico, líquidos, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.